

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR 12 MESES, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO ÂMBITO DE DIVERSOS PROJETOS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA, NOMEADAMENTE NA RUN-EU, WP2

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu presencial, o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Maria da Graça Lopes da Silva Mouga Poças dos Santos, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que presidiu, e por Susana Alexandre dos Reis, Diretora da UED e Lídia das Neves Gameiro, técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivas.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção. O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito da necessidade de trabalho a realizar nas áreas de suporte técnico à inovação pedagógica, com recurso a tecnologias digitais, com vista ao exercício das seguintes funções:

1. Produção de conteúdos e colaboração na implementação da Future and Advanced Skills Academy (SAPs, COILs, BIPs, MOOCs);
2. Suporte técnico e pedagógico à utilização da plataforma Moodle;
3. Colaboração e apoio em projetos de inovação pedagógica e acessibilidade digital;
4. Apoio no desenvolvimento de conteúdos para microcredenciais;
5. Formação de professores na utilização de tecnologias digitais na conceção, desenho e implementação de cursos vocacionados para competências digitais.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Educação – Tecnologias da Comunicação e Educação, por referência à CNAEF (alínea i) do n.º 3 do artigo 11 da Portaria).

Requisitos preferenciais/outros requisitos:

1. Competências pedagógica na área de formação de professores, no domínio de Tecnologias da Comunicação e Educação;
2. Conceção e desenho de conteúdos pedagógicos em formato digital e multimédia;
3. Desenvolvimento de curso e-learning compatíveis com as normas SCORM, usando ferramentas de autor (H5P, Articulate360);
4. Gestão de informação em plataformas LMS e sites web;

5. Criação e edição de vídeos tutoriais e de animação, usando ferramentas de autor (Replay 360, Camtasia, Synthesia, outros);
6. Gestão de formação, escrita científica e criativa;
7. Domínio de inglês falado e escrito – Nível C1 (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho do Sr. Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, exarado a 18/01/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular (AC) – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA	
20 valores	Doutoramento
16 valores	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
13 valores	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
B. TITULARIDADE DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FORMAÇÕES ESPECIALIZADAS CERTIFICADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
20 valores	Pós-graduação e formação especializada na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
16 valores	Pós-graduação na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim.
13 valores	Formação especializada na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho ou área afim, obtida após o grau de licenciado.
0 valores	Nenhum curso/formação especializada
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS E APÓS A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO, RELACIONADOS COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20 valores	>100 horas
16 valores	>/=50 horas e < 100 horas
12 valores	>/=30 horas e < 50 horas
10 valores	< 30 horas

0 valores	Sem formação profissional adequada ao perfil em referência ou sem quantificação do número de horas de formação
D. DOMÍNIO DE INGLÊS FALADO E ESCRITO (Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas)	
20 valores	Nível C2
16 valores	Nível C1
10 valores	Nível B2
0 valores	Nível B1 ou inferior
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes ao perfil, por período igual ou superior a 4 anos, nomeadamente na formação de professores, no domínio de Tecnologias da Comunicação e Educação; na conceção e desenho de conteúdos pedagógicos em formato digital e multimédia; desenvolvimento de curso e-learning compatíveis com as normas SCORM, usando ferramentas de autor (H5P, Articulate360); gestão de informação em plataformas LMS e sites web; criação e edição de vídeos tutoriais e de animação, usando ferramentas de autor (Replay 360, Camtasia, Synthesia, outros); gestão de formação, escrita científica e criativa.
16 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes ao perfil, por período entre os 2 anos e inferior a 4 anos, nomeadamente na formação de professores, no domínio de Tecnologias da Comunicação e Educação; na conceção e desenho de conteúdos pedagógicos em formato digital e multimédia; desenvolvimento de curso e-learning compatíveis com as normas SCORM, usando ferramentas de autor (H5P, Articulate360); gestão de informação em plataformas LMS e sites web; criação e edição de vídeos tutoriais e de animação, usando ferramentas de autor (Replay 360, Camtasia, Synthesia, outros); gestão de formação, escrita científica e criativa.
12 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes ao perfil, por período inferior a 2 anos, nomeadamente na formação de professores, no domínio de Tecnologias da Comunicação e Educação; na conceção e desenho de conteúdos pedagógicos em formato digital e multimédia; desenvolvimento de curso e-learning compatíveis com as normas SCORM, usando ferramentas de autor (H5P, Articulate360); gestão de informação em plataformas LMS e sites web; criação e edição de vídeos tutoriais e de animação, usando ferramentas de autor (Replay 360, Camtasia, Synthesia, outros); gestão de formação, escrita científica e criativa.
8 valores	Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência das características inerentes ao perfil, por período inferior a 1 ano, nomeadamente na formação de professores, no domínio de Tecnologias da Comunicação e Educação; na conceção e desenho de conteúdos pedagógicos em formato digital e multimédia; desenvolvimento de curso e-learning compatíveis com as normas SCORM, usando ferramentas de autor (H5P, Articulate360); gestão de

	informação em plataformas LMS e sites web; criação e edição de vídeos tutoriais e de animação, usando ferramentas de autor (Replay 360, Camtasia, Synthesia, outros); gestão de formação, escrita científica e criativa.
0 valores	Exercício de outras funções e de funções idênticas, sem evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados, independentemente do número de anos.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (A \times 30 \%) + (B \times 10 \%) + (C \times 10 \%) + (D \times 20 \%) + (E \times 30 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores obtida pela classificação obtida no método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que CF = Classificação Final e AC = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração de Cursos de pós-graduação, formações especializadas certificadas em instituições de ensino superior;
- d) Média da licenciatura/mestrado.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de pessoas com deficiência nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,